



Maceió, 21 de maio de 2025

Nº 644

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 20 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001057/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001239/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (32276585), autorizo a abertura de processo para aquisição de equipamentos de proteção individual e itens de sinalização de segurança. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000194/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062828), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.
PROCESSO

E:12070.0000000228/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30078633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000222/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000219/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30073323), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000231/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30082049), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000230/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30081485), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000225/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075980), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 21 de maio de 2025

Nº 644

PROCESSO E:12070.000000193/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30061595), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001106/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 32011533), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000192/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062341), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000191/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062083), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:01500.0000020498/2025 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Ofício (SEI 32098278), encaminhem-se os autos à Gerência Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001253/2025 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 32312165). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000000226/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30077486), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000229/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30080380), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000220/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074048), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000223/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075298), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001149/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001099/2025 INTERESSADO Wagner de Almeida Pinto ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 32285314), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1º a 10 de julho de 2025, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001646/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 110/2025 (32314793), ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto licitado à empresa PROATIVA EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 33.921.734/0001-62, no valor de R\$ 309.250,00 (trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais). E, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o resultado do presente certame para que produza seus efeitos legais, autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO E:12070.0000001884/2024 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 103/2025 (29863539), ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto licitado à empresa DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 24.448.443/0001-08, no valor de R\$ 11.609,88 (onze mil seiscientos e nove reais e oitenta e oito centavos). E, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o resultado do presente certame para que produza seus efeitos legais, autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à contratação.

Maceió, 20 de maio de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbos
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 257, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 28 de maio de 2025, referente ao processo nº 0700371-66.2024.8.02.0060 – Vara do Único Ofício de Feira Grande/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 258, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público **DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 27 de maio de 2025, com o fim de participar do programa “Expresso Comunidade Cigana”, em Penedo/AL.



Maceió, 21 de maio de 2025

Nº 644

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 259, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público **DR. MARCOS ÂNTONIO DA SILVA FREIRE** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 3 e 4 de junho de 2025, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, no Município de Mar Vermelho/AL e **DR. RAFAEL DE AMORIM DOS SANTOS** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 5 e 6 de junho de 2025, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, em Chã Preta/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 30/CGDPE/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 71/CGDPE/2024, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA para atuar no plantão criminal do interior, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, e a Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA para atuar no plantão criminal do interior, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025. Maceió, 20 de maio de 2025.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 31/CGDPE/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 24/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar no plantão criminal da capital, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2025, e o Defensor Público FÁBIO PASSOS DE ABREU para atuar no plantão criminal da capital, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2025. Maceió, 20 de maio de 2025.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001245/2025. Interessadas: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima e Poliana de Andrade Souza. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público,

haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 20 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001250/2025. Interessados: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro e Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 20 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001101/2025. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa. Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas nos meses de março e abril de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 20 de maio de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 038/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:12070.0000001040/2025, CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAISEIRELI EPP, CNPJ no 18.876.112/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30/07/2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2025: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem: 49 - Produções Jornalísticas; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor: R\$ 33.124,00 (trinta e três mil cento e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070.16834/2024; Parecer Jurídico nº 104/2025.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, ALEANDRE DA SILVA BANDETINI, pela Contratada.

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 01/2025

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados na Seção Especializada Cível do Núcleo Cível e Agrário;



Maceió, 21 de maio de 2025

Nº 644

Considerando a imprescindibilidade de garantir à referida assistida a prestação da assistência jurídica integral e gratuita, de forma contínua e eficiente, nos processos a seguir descritos, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a ordem de substituição previamente pactuada no âmbito da Seção Especializada Cível do Núcleo Cível;

A Coordenação do Núcleo Cível resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da ordem de substituição vigente, os Defensores Públicos abaixo indicados para atuarem no acompanhamento e elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos autos principais e incidentes dos seguintes processos:

I – À Defensora Pública Dra. **Ana Maria Barroso Rezende** incumbirá o acompanhamento e a atuação nos Processos nº 0730777-97.2017.8.02.0001 e nº 0711397-10.2025.8.02.0001

II – À Defensora Pública Dra. **Nicolle Januzi de Almeida Rocha** incumbirá o acompanhamento e a atuação nos Processos nº 0716474-05.2022.8.02.0001 e nº 0719854-75.2018.8.02.0001

III – Ao Defensor Público Dr. **Marcelo Barbosa Arantes** incumbirá o acompanhamento e a atuação nos Processos nº 0715690-23.2025.8.02.0001 e nº 0721118-64.2017.8.02.0001.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Cível.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR- AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001058/2025

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Pão de Açúcar - Alagoas

OBJETO DO CONTRATO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Pão de Açúcar/AL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Brígida Barbosa de Sousa Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.9864586

FISCAL DO CONVÊNIO: Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat.9864638-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e JORGE SILVA DANTAS, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PILAR- AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000001024/2025

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Pilar - Alagoas

OBJETO DO CONTRATO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Pilar/AL.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.701

FISCAL DO CONVÊNIO: Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat.9864638-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, pelo SEGUNDO CONVENENTE.

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 21/2025 através do processo E:12070.0000001171/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase da seleção de estagiários do Curso de **Publicidade e Propaganda** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Maceió - AL**, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Classificação	Nome	Histórico
1	Marta Ramos dos Santos	8,54
2	Maria Clara Floriano de Lima	8,38

2. Determinar realização de entrevistas que ocorrerá no dia 27 de maio de 2025, às 10 horas na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

3. Os classificados deverão enviar o currículo atualizado para o email laura.lima@defensoria.al.def.br

4. Os candidatos classificados no resultado definitivo são exclusivamente estudantes dos cursos de Publicidade e Propaganda.

Maceió, 21 de maio de 2025

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva
Assessora Técnica
Membro da Comissão